

## Professores aprovam em Assembleia proposta para acordo

**A** Assembleia de professores que atuam nas Instituições de Ensino Superior (IES) aprovou em 17 de junho, com 87,9% dos votos, a proposta para Convenção Coletiva de Trabalho da Educação Superior 2026/2027, negociada com o sindicato patronal, Sinepe/RS.

A proposta aprovada contempla reajuste salarial de 3,86%, a partir de 1º de julho de 2026, e 4% de abono salarial, retroativo a março, representando a reposição da inflação, retroativa à data-base dos professores.

Em 28 de fevereiro, os professores da educação superior aprovaram em Assembleia a pauta de reivindicações, e as rodadas de negociações com o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (Sinepe/RS) se iniciaram em 5 de março. Foram realizadas dez reuniões formais entre o Sinpro/RS e o Sinepe/RS, além de vários contatos informais e articulações com vistas à superação de impasses e construção da proposta para acordo.



Foto: Divulgação

Segunda rodada de negociação com o Sinepe/RS

### EDITORIAL

## Resistência e aumento real de salário

A aprovação por 87,9% dos votos dos participantes da Assembleia dos professores foi, sem dúvida, além de gratificante para os negociadores, um indicativo de reconhecimento e valorização da negociação realizada, especialmente da proposta que, pela primeira vez em muitos anos, contemplou, além da reposição da inflação, retroativa à data-base, também aumento real.

Mais uma vez, a exemplo de edições anteriores, mas com vigor e insistência que beirou os limites do bom senso e da razoabilidade, a maior parte da negociação teve como objeto cláusulas da Convenção e aspectos legais que os negociadores patronais buscaram remover ou flexibilizar.

Novamente, foi preciso defender a assistência do Sindicato nas rescisões contratuais, o direito dos professores de buscar a Justiça do Trabalho sem intermediações preliminares; o pagamento do TCC; a base de cálculo das verbas rescisórias; as multas pelo descum-

primento das cláusulas, entre outros direitos históricos expressos na CCT.

É fundamental registrar, para compreensão dos docentes, os protagonistas patronais no processo de negociação. A liderança, infelizmente, foi mais uma vez dos representantes das empresas educacionais com atuação nacional - Ânima (UniRitter e Fadergs) e Cogna (Anhanguera).

São os negociadores profissionais dessas empresas que, sem meias-palavras, argumentam o interesse e a necessidade de remover direitos dos professores a bem das necessidades das empresas. Referem que a CCT do Rio Grande do Sul atrapalha e dificulta a atuação das suas empresas no estado.

Esse discurso e a ofensiva do setor mercantil da educação superior evidenciam o patrimônio de direitos que a CCT representa, e a necessidade de fortalecer sua resistência e defesa. ▶

Cabe referir e lamentar que a vedação da contratação de professores como PJ, pleiteada pelo Sindicato, não tenha sido contemplada na CCT acordada, apesar das manifestações contundentes de todos os segmentos patronais, participantes da mesa, contrariamente a essa prática. A pejotização dos professores é um dos assuntos que, juntamente com a proposta da Comissão de Conciliação Prévia, ensejarão novas reuniões no segundo semestre, com vistas à preparação das próximas negociações coletivas neste ano.

O saldo da negociação, no entanto, é amplamente po-

sitivo. Para além do desgaste e da demora (3,5 meses, dez reuniões), é de se destacar e valorizar a reposição da inflação e o inédito aumento real depois de mais de uma década. Esse resultado confirma a percepção dos professores sobre a superação da crise e a melhoria das condições das instituições de educação superior.

Foi uma trajetória exitosa de mobilização, negociação, articulação e resistência iniciada em setembro de 2025, que, temos certeza, teve a compreensão e o acompanhamento dos professores.

**Direção Colegiada**

## CONFIRA OS DESTAQUES DA CCT 2026-2027 DOS PROFESSORES QUE ATUAM NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

### REAJUSTE SALARIAL

3,86%, a partir 1º de julho de 2026, e 4% de abono salarial, a partir de março, a cada mês até o efetivo pagamento integral do reajuste (3,86%).

### DO CÁLCULO E PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO

Pagamento de 50% até o 5º dia útil de agosto de 2026. Saldo até o dia 20 (vinte) de dezembro de 2026.

### DESCONTO PARA OS PROFESSORES NAS MENSALIDADES DOS CURSOS

Nos cursos em que exista(m) disciplina(s) com vagas ociosas, observando-se os percentuais de desconto para os dependentes, conforme CCTs anteriores.

### DIA DO PROFESSOR

Será comemorado em 13 de outubro de 2026.

### FERIADOS PARA O ANO LETIVO DE 2027

Elaboração de proposta para o ano de 2027.

### PRAZO PARA PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em qualquer hipótese, até o décimo dia, a contar do rece-

bimento do aviso prévio ou do término do seu cumprimento.

### ESTABILIDADE DA GESTANTE

120 (cento e vinte) dias após o término da licença-maternidade. Extensivo a uniões homoafetivas.

### FORO CONCILIATÓRIO PARA SOLUÇÃO DE CONFLITOS COLETIVOS

A partir de 1º de agosto de 2026, necessária negociação prévia antecedendo ajuizamento de ações coletivas.

### REUNIÕES PREPARATÓRIAS PARA A NEGOCIAÇÃO DA CCT 2027

Conversações sobre câmara de conciliação prévia e contratação de professores por PJ, com vistas à preparação das negociações da próxima data-base.

### IRREDUTIBILIDADE DE SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

Possibilidade de redução de jornada de trabalho por mútuo acordo, com informação à entidade sindical.

### MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT 2025/2026

**Fazer exercícios faz bem à saúde. Se associar ao Sinpro/RS, também.**

A sua saúde e da sua família é uma prioridade, por isso buscamos as melhores alternativas em convênios médicos e odontológicos para você.

**Acesse [sinprors.com.br](http://sinprors.com.br) e faça uma simulação de valores.**

**Unimed** Porto Alegre | **uniodonto** Porto Alegre | **CCG Saúde** | **hapvida** | **Sulmed** NOVO | **SINPRO/RS** Sindicato Cidadão